

Pagamento de diárias da equipe técnica em eventos de capacitação e apoio técnico aos municípios e a nível federal.	Qualificação das ações e dos serviços de acompanhamento e apoio técnico do Programa nos 16 municípios supracitados.	3390.14 Diárias- Civil	R\$ 7.000,00
Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	Elaboração e impressão material gráfico pertinente aos eventos e /ou outros	3390.39 Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
Material Permanente	01 Computador Completo	4490.52 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 7.500,00
TOTAL REPROGRAMADO			R\$ 24.953.15

Art. 2º. O Pleno do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS), colegiadamente, reservou-se a não determinar recomendações, conforme consta na Ata da 1ª Reunião Extraordinária do CEAS.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 01 de abril de 2025.
Presidente do CEAS/AP Resolução nº 021/2024 - CEAS/AP
Protocolo 96936

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/AP RESOLUÇÃO CEAS Nº 007/2025

Dispõe sobre a aprovação do PROJETO DE REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DO IGDSUAS, exercício 2025, e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAPÁ (CEAS/AP), órgão colegiado de caráter autônomo, permanente e deliberativo, vinculado à Secretaria de Estado da Assistência Social (SEAS), criado na forma da lei estadual nº 0256, de 22 de dezembro de 1995, com fulcro no art. 7, II, da citada lei, em especial, nas deliberações formuladas pelo seu Pleno, na 1ª Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 13 de março de 2025 e continuada no dia 24 de março de 2025, e:

CONSIDERANDO que este Conselho, enquanto instituição de controle social, demonstrou acuidade, responsabilidade e boa-fé, evidenciados na busca ativa por informações nos meios oficiais disponíveis, incluindo pesquisas sobre a legislação legal e infralegal sobre o Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGDSUAS); **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 310103.0076.2283.0215/2025 GAB - SEAS, pelo qual se encaminhou o PROJETO DE REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS referente ao ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS (IGDSUAS), exercício 2025; **CONSIDERANDO**, por fim, as exposições técnicas asseveradas presencialmente ao pleno do CEAS/AP na oportunidade da 1ª Reunião Extraordinária.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, no limite de suas competências institucionais, o PLANO DE REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS (IGDSUAS), exercício 2025, no valor de **R\$ 109.026,53 (cento e nove mil, vinte e seis reais e cinquenta e três centavos)**, conforme pleiteado pela Secretaria de Estado da Assistência Social do Amapá (SEAS), por intermédio do Núcleo de Regulação do SUAS, nos seguintes termos:

APOIO AO CONTROLE SOCIAL - CEAS/AP (5%)				
Nº	Descrição		Valor	
01	Apoio ao Controle Social - CEAS/AP		R\$ 5.738,24	
APOIO À GESTÃO DO SUAS E AO PROVIMENTO DOS SERVIÇOS				
Nº	Natureza da Despesa	Código	Objetivo	Valor
2	Diárias para servidor	339014	Garantir deslocament o dos gestores e trabalha-dores do SUAS nos municípios.	R\$ 96.426,53
3	Diárias para participação em eventos nacionais do SUAS	339014	Viabilizar participação em eventos	12.600,00
Total:		R\$ 109.026,53		

Art. 2º. O Pleno do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS), colegiadamente, reservou-se a não determinar recomendações, conforme consta na Ata da 1ª Reunião Extraordinária do CEAS.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 01 de abril de 2025.
Presidente do CEAS/AP Resolução nº 021/2024 - CEAS/AP
Protocolo 96941

Secretaria de Políticas para Mulheres
PORTARIA N. 027/2025 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres/SEPM - Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 4652 de 05 de junho de 2024.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Brandon Auzier Marques Lopes** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL e **Iane Miréya De Almeida Campos** - Assessora de Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá, com destino ao Laranjal do Jarí, no período de 03 a 07 de abril de 2025, com objetivo de Participar da comitiva do Governo do Estado nas entregas das ações no município de Laranjal do Jarí e reunião de articulação com a Rede de Atendimento à Mulher.